



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**DESPACHO DO
PROCESSO PARA
PROCURADORIA
JURIDICA.**

Consulente: Setor de Compras / Agente de Contratação – Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Consultado: Procuradoria Jurídica – Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Processo Administrativo nº: 0010/SG/CMSFG/2026

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) nº 002/2026 – Certificados Digitais ICP-Brasil

Prezada Senhora, Dra. Fabrícia Uchaki da Silva,

Sirvo-me do presente para **encaminhar o Processo Administrativo nº 0010/SG/CMSFG/2026 para análise e emissão de Parecer Jurídico**, relativo à **Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) nº 002/2026**, cujo objeto é a **emissão/renovação e fornecimento/disponibilização de certificados digitais padrão ICP-Brasil**, conforme Aviso e Termo de Referência.

O procedimento foi conduzido sob o rito de **contratação direta por dispensa em razão do valor**, e, ao final do período de publicidade/recebimento, foram consolidadas as informações de propostas, tratativas e economicidade, com identificação da proposta **mais vantajosa (menor preço global)**, **ainda pendente de adjudicação e homologação**, por depender da manifestação jurídica.

Assim, solicita-se a esta Douta Procuradoria que se manifeste quanto à **regularidade jurídica do procedimento** e quanto à **possibilidade de adjudicação e posterior homologação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (controle prévio de legalidade e instrução do processo de contratação direta).

Peças encaminhadas (principais)

1. Aviso de Contratação Direta nº 002/2026 e anexos (TR e exigências);
2. Publicações/registro no portal institucional/transparência;
3. Resultado do procedimento no sistema e relatórios correlatos (participantes, resultado, proposta final, extrato);
4. Propostas recebidas por e-mail e respectivos prints de confirmação de recebimento;
5. Documentação de habilitação das empresas que encaminharam proposta/documentos por e-mail;
6. **ANEXO I – Relatório Consolidado – Recebimento, Análise e Resultado** (abaixo).

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de fevereiro de 2026.

Recebido dia 19 / 02 / 2026

FABRICIA UCHAKI DA SILVA
Procuradora Jurídica CMSFG

Thiago Henrique M. Adão
THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP

